

1304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

DATA: 16/12/2010

Referência: Processo nº 113.009996/2010

Interessado: SUTRAN/DER-DF

Assunto: Dispensa de Licitação

O B J E T O:

Contratação emergencial para a prestação de serviço de gerenciamento de tráfego, consistindo em controle eletrônico de velocidade pontual, por meio de barreira eletrônica-bet do tipo II, em rodovias do DF.

Relator (a): Conselheiro (a) Lilian de Paula Rabelo

D E C I S Ã O:

O Conselho, em conformidade com Artigo 2º, inciso XV e XVI do Regimento do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 22.537, de 13/11/2001, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu por unanimidade, homologar o resultado da Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, **a Empresa Engebrás S.A. Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, no valor de R\$ 3.453.274,50** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR BOBERG BARONGENO

CONSELHEIROS: GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DILSON CARLOS REHEM

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

DAVID ALEXANDRE MONTEIRO

LILIAN DE PAULA RABELO